Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2026

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 148/2026, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 7/2026, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de serviços de restauração do pavimento asfáltico na estrada Mercedes - São Marcos, no Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R$ TOTAL
1	Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda., CNPJ nº 67.156.943/0002-60	8.950.000,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo VII do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), dizendo respeito a Garantia da Contratação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900
Dados: 2026.10.22 10:35:04 -03'00'

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

- PUBLICADO -
DATA 22 10 26
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO 4660

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 1371 ASS.

22 de outubro de 2026 ANO: XIV EDIÇÃO Nº: 4660

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 740/2026

PORTARIA Nº 740/2026
DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito em exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Art. 37, da Lei Municipal nº 1611/2020, de 16 de março de 2020 e Lei nº 1666, de 25 de janeiro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR, hora/aula/semana (jornada estendida) aos Professores e Professores de Educação Infantil, conforme quadro abaixo:

Servidor	Matricula	Carga Horária	Cargo
Bruna Fatima Martins	114677-05	02h/aula	Professor Substituto

Art. 2º - O prazo da concessão do artigo anterior será de 22 de outubro a 22 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2026.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.npm.com.br/pae53a6a98dd65

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 7/2026

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 148/2026, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 7/2026, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de serviços de restauração do pavimento asfáltico na estrada Mercedes - São Marcos, no Município de*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 1372 ASS.

22 de outubro de 2026 ANO: XIV EDIÇÃO Nº: 4660

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Mercedes/PR, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R$ TOTAL
1	Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda., CNPJ nº 67.156.943/0002-60	8.950.000,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo VII do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), dizendo respeito a Garantia da Contratação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2026.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2026
CONTRATAÇÃO UASG Nº 985531-47/2026

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 97/2026
CONTRATAÇÃO UASG Nº 985531-47/2026
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Prestação de serviços baseada na política pública denominada "Compra Mercedes" de locação de equipamentos de sonorização de pequeno porte e de equipamentos de sonorização para solenidades oficiais do Município de Mercedes/PR, incluindo montagem, instalação, operação técnica e desmontagem dos equipamentos, conforme as necessidades da Administração Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pae53a6e8dd65

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Pag. 1373 | Ass.

Termo de Homologação - Garantia de Execução - Concorrência Eletrônica 7/2026 - Mun. Mercedes/PR

licitacao@mercedes.pr.gov.br
para sotram.financeiro@gmail.com, sotram@sotram.com.br

22/10/2026 10:48

2 anexos

7 - Restauração Pavimento Asfáltico (Mercedes - São Marcos).pdf (242,9 KB)

a.1 - MODELO - OPÇÃO GARANTIA (contratada).docx (17,7 KB)

Bom dia.

Segue em anexo, arquivo contendo Termo de Homologação referente a Concorrência Eletrônica nº 7/2026, vencida por vossa empresa.

FICA A LICITANTE VENCEDORA INTIMADA A INDICAR A MODALIDADE DE GARANTIA QUE DEVERÁ OPTAR, NOS TERMOS OS ARTS. 96 E SEGUINTES DA LEI Nº 14.133, DE 2021, NO PERCENTUAL E CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PRESENTE DATA.

A Garantia de Contratação está prevista no subitem 4.12 e seguintes do Termo de Referência do Edital.

O valor indicado no Termo de Homologação enviado, diz respeito ao percentual de 5% do valor contratado. O mesmo pode ser apresentado nas formas indicadas no subitem anteriormente mencionado.

O valor correspondente ao 5% mencionado, deve ser depositado em conta a ser indicada pelo Município, caso seja adotada a opção "Caução em Dinheiro".

PARA REGISTRO FORMAL, SOLICITAMOS O ENVIO DE DECLARAÇÃO INDICANDO A MODALIDADE ESCOLHIDA.

Em anexo, segue modelo para indicação da Garantia a ser adotada. Os trechos em vermelho devem ser adequados, considerando a modalidade, o objeto e demais informações pertinentes, relativas à Concorrência Eletrônica nº 7/2026

MODALIDADE SEGURO-GARANTIA
Nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, a opção indicada, qual seja Seguro-Garantia, deve ser efetuada e comprovada em até 01 (um) mês, a contar da homologação do procedimento, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 22/10/2026, edição nº 4660.

Destaca-se o Art. 96, da Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente seu § 3º, que traz a seguinte redação:

"§ 3º O edital fixará prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia pelo contratado quando optar pela modalidade prevista no inciso II do § 1º deste artigo."

O Inciso II mencionado, trata da modalidade de garantia Seguro-Garantia.

Pag.	Ass.
1374	

Nos termos da Lei, a prestação da garantia antecede a assinatura do Contrato, ou seja, teremos Contrato apenas a partir da apresentação da competente apólice de seguro, se for o caso da modalidade Seguro-Garantia a ser adotada pela vencedora/contratada.

DEMAIS MODALIDADES DE GARANTIA

Caso opte pelas demais modalidades admitidas pela Lei, importante destacar que o prazo legalmente previsto é de no máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato.

Gentileza confirmar recebimento deste e-mail.

At.te

Jaqueline Stein
Depto. Licitações e Contratos
Mun. de Mercedes/PR
Fone/whats: (45) 3256-8028